

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANO DE 2023

TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei Nº 001/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.	O projeto de lei tem por objetivo atualizar o valor do vencimento dos servidores empregados públicos municipais ocupante dos cargos e empregos públicos de Agente Comunitário de saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	APROVADO
Projeto de Lei Nº 002/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidades que especificam e dá outras providências.	Projeto de Lei tem por objetivo autorizar esta Municipalidade a firmar acordo com a Fundação Club Athletico Paranaense-FUNCAP.Com intervenção do CLUB ATHLETICO PARANAENSE-CAP,visando formalizar parcerias de interesse público e reciproco tendo como objetivo a estação e funcionamento de uma escola Furacão nas instalações desportivas da sede do Município.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 003/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.	Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização Legislativa para o Poder Executivo Municipal adquirir imóvel urbano de Propriedade do Sr. Mario Mann Ferreira.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 004/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Executivo de 2023, e dá outra providência.	O presente Projeto tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício. Ou seja, suplementar dotações orçamentaria junto a Secretaria Municipal de Viação, as quais referem-se a dotações do Consórcio Publico- Infraestrutura Urbana.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 005/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Credito com a agência de Fomento do Paraná S.A., e da outras Providências.	Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização Legislativa para o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com Agência de Fomento do Paraná. S.A.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 006/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a caixa Econômica Federal, e dá outras Providências.	Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização Legislação para o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA-Financiamento á Infraestrutura e ao Saneamento, no valor de até R\$ 4.000.000,00	APROVADO

Projeto de Lei Nº 007/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras Providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, o seja criar dotações orçamentarias junto a Secretaria Municipal de saúde.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 009/2021	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras Providências	O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento e/ou Termo de Cooperação com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguazu – APAE - Escola Natália Cristina Ribeiro, visando formalizar parceria de interesse público e recíproco tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 13.200,32.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 010/2021	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o Executivo Municipal a Proceder a Alienação de Imóveis de Propriedade do Município de Rio Bonito ,para fins de Construção de Unidade Habitacional no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, gerido pela Caixa Econômica Federal	Projeto de Lei nº 010/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação de imóveis de propriedade do Município para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, gerido pela Caixa Econômica Federal.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 011/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o fundo Municipal dos direitos da mulher (FMDM), e dá outras providência.	Inicialmente, vamos discorrer sobre o que são os conselhos municipais, suas características. Os conselhos municipais, são instituídos através de Lei Municipal onde são definidos os seus objetivos, competências e atribuições, em caráter consultivo e deliberativo em relação à políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres, a sua estrutura e organização, a composição paritária entre sociedade civil e poder público, a duração dos mandatos e a forma como serão compostas as representações da sociedade civil por eleição e do poder público por indicação do executivo. As instâncias de deliberação e as conferências municipais dos direitos das mulheres, devem estar previstas na lei, como também deve estar especificada a vinculação à administração municipal e sua responsabilidade na manutenção, infraestrutura e apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 012/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/ contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do	Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de	

		Estado do Paraná. CINDEPAR, e da outras Providências.	Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, os Municípios consorciados, todos com leis ratificadoras e autorizativas, em Assembleia Geral ocorrida no dia 27/02/2023, resolveram celebrar o TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES e a OITAVA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO/CONTRATO, em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 e em conformidade com o artigo 71 do Protocolo de Intenções, subscrito em 15 de abril de 2013.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 013/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguazu para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências	Nestas diretrizes estão estabelecidas as orientações para a elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguazu, para o exercício vindouro. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO também dispõe sobre previsões de reajuste salarial, bem como as medidas necessárias relativas aos tributos Municipais conforme determina a legislação em vigor.	APROVADO
Projeto de Lei Nº014/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que altera os dispositivos da Lei Municipal nº 1.080/2014 de 03/12/2014 e da outras providencias.	Senhores, a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema.	APROVADO
Projeto de Lei Nº015/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências.	O Projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação com centro de Tradições Gaúcha Sinuelo das Coxilhas CTG SINUELO DAS COXILHAS. Tendo como Objetivo a transferência de recursos financeiros mediante apresentação do Plano Trabalho	APROVADO

Projeto de lei Nº 016/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Credito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providencias.	O Projeto tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, criar dotações orçamentaria junto a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, mais especificamente junto ao Departamento de Cultura, a natureza de despesas 3.350.43.00.00. SEBVENÇÕES SOCIAIS, com recursos livres.	APROVADO
Projeto de lei Nº 017/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias –ACE ,na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.	Projeto de Lei tem por objetivo alterar o valor dos vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e dos cargos de Agente de Combate às Endemias.	APROVADO
Projeto de lei Nº 018/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Bonito ,em conformidade com os dispositivos da Emenda Constitucional nº103/2019 e da outras providencias.	Encaminhamos a essa egrégia Casa de Leis. O Projeto de Lei que Dispõe sobre a reestruturação da legislação do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS. Previdenciário.	APROVADO
Projeto de lei Nº 019/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.	O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar dotações orçamentárias junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Município, mais especificamente, a natureza de despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.	APROVADO
Projeto de lei Nº 020/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguazu e da outras providências.	A presente proposta tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, empregados públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e comissionados da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu e conselheiros tutelares, no percentual de 4,18% de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal combinado com a Alínea “a” do Inciso X do Artigo 12 conforme Emenda nº 006/2011 a Lei Orgânica Municipal, a título de recomposição salarial, medido pelo IPCA – IBGE, acumulado no período de maio de 2022 a abril de 2023.	APROVADO

Projeto de lei Nº 021/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que dá denominação ao Centro Administrativo de Linha Rosa.	O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Centro Administrativo situado no Distrito de Linha Rosa neste Município, passando a denominar-se Centro Administrativo Nelço Bortoluzzi.	APROVADO
Projeto de lei Nº 022/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que dá denominação ao Centro Popular de Rio Bonito do Iguaçu.	O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Centro de Comércio Popular de Rio Bonito do Iguaçu, situado na Avenida XV de Novembro, constituído por 8 (oito) Boxes, passando a denominar-se Centro de Comércio Popular Clovis José Safraider.	APROVADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que altera Dispositivo da Lei Complementar nº 062/2023 de 26/11/2019 e dá outras providencias.	O projeto tem por objetivo proceder alterações na Lei Complementar nº062/2019 e de 26/11/2019, que dispões sobre o Sistema Tributário do Município.	APROVADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera a lei complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior, que dispões sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providencias.	Projeto de Lei Complementar tem por objetivo proceder alterações na Lei Complementar nº041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior. Que dispões sobre o Plano de Cargos e Vencimento dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.	APROVADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera o Sistema Tributário Municipal para organizar a tabela referente à Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos sólidos, domiciliares e de Grandes Geradores, mediante Contratos, Termo Aditivo ou convênio com a Companhia Paranaense de Saneamento (SANEPAR) e estabelece outras providências.	Projeto de Lei Complementar tem por objetivo proceder alterações no Sistema Tributário Municipal para organizar a tabela referente à Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos sólidos, domiciliares e de Grandes Geradores, mediante Contratos, Termo Aditivo ou convênio com a Companhia Paranaense de Saneamento (SANEPAR).	TRAMITE
PROJETO DE LEI Nº023/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras Providências.	O projeto de Lei em epígrafe tem por escopo instituir o serviço de ouvidoria do Município, em respeito as normas federais relativas á Lei de Transparência e de livre acesso á informação.	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº024/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Que institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras Providencias.	O Projeto autoriza a contratação, através de processo licitatório, de clínicas veterinárias, legalmente registrada no CRMV/PR, e estar distante no máximo de 20km do Município, para castração de cães e gatos machos e fêmeas, abandonados ou não, que sejam comprovadamente residentes em Rio Bonito do Iguaçu e cadastradas nas secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.	APROVADO

PROJETO DE LEI Nº025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Solicita autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional junto a secretaria Municipal no Orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$150.000,00	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº026/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná.	O Projeto de Lei em questão, possui como escopo a alteração da quantidade dos cargos efetivos de Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU que passará de 11 (onze) para 08 (oito) e Rádio Operador – SAMU que passará de 05 (cinco) para 08 (oito), bem como a alteração da carga horária do cargo comissionado de Assessor Contábil, que passará de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem alteração de remuneração.	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº027/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.076/2014 de 21/10/2014 referente concessão de auxílios financeiros aos Médicos participantes do projeto “Mais Médicos para o Brasil”.	A presente proposta tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 1.076/2014 de 21/10/2014 que trata da concessão de auxílios financeiros aos Médicos participantes do projeto “Mais Médicos para o Brasil”.	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº028/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o exercício de 2023, para os profissionais do Magistério que estejam recebendo abaixo do piso e da outras providências	A presente proposta tem por objetivo autorizar o Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu a pagar o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o exercício de 2023, definido nacionalmente, nos termos da Portaria Nº 17, de 16 de Janeiro de 2023, para os profissionais do Magistério da Educação Básica Pública que estejam recebendo abaixo do piso do magistério, mediante complemento salarial.	APROVADO
PROJETO DE LRI Nº 029/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.	O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, criar dotações orçamentárias junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, mais especificamente junto ao Fundo Municipal de Cultura.	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº031/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras Providências.	O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar dotações orçamentárias junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, mais	APROVADO

			especificamente, a natureza de despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.	
PROJETO DE DECRETO Nº 001/2023	COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIO BONITO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.	PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIO BONITO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016	APROVADO AS CONTAS
PROJETO DE LEI Nº030/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências	O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação com do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bonito do Iguaçu – PR, tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros e/ou bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, mediante apresentação do Plano de Trabalho.	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº031/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado 2023”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.	O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município a participar da Campanha de Sorteio de Prêmios de Natal promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, repassando por meio de doação uma motocicleta e um televisor destinados para sorteio na Campanha “Natal Premiado 2023”.	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº032/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências	O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, criar dotações orçamentárias junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Municipal, mais especificamente a natureza de despesa 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº033/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de verba complementar aos servidores efetivos enquadrados no piso de enfermagem e da outras providências	o Projeto de Lei tem por objetivo dispor sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento de verba complementar aos servidores efetivos enquadrados no piso de enfermagem	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº 034/2023	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, institui o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências	O Projeto de Lei tem por objetivo dispor sobre a Política Municipal de Turismo, instituir o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e, criar o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.	APROVADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera a Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.	Projeto de Lei Complementar tem por objetivo proceder alterações na Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.	APROVADO

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANO DE 2023

TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
PROJETO DE LEI CAMARA Nº001/2023	MESA EXECUTIVA MUNICIPAL	Altera dispositivos da lei nº1.163/2017 de 18 de abril de 2017 altera por legislação posterior, que dispõe sobre a concessão o processamento o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores as câmara municipal de rio bonito do Iguazu e dá outras providencias.	Altera dispositivos da lei nº1.163/2017 de 18 de abril de 2017 altera por legislação posterior, que dispõe sobre a concessão o processamento o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores as câmara municipal de rio bonito do Iguazu e dá outras providencias.	APROVADO
PROJETO DE LEI CAMARA Nº 003/2023	VEREADOR MICHEL GIACOMINI /RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O PROGRAMA FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA CAMPONESA DE BASE FAMILIAR	TEM POR OBJETIVO FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR CONCEDENDO OU SUBSIDIANDO ATRAVES DO MUNICIPIO DE RIO BONITO, INCENTIVOS NO QUE SE REFERE AO CUSTEIO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E FRUTAS. AQUELES AGRICULTORES QUE ATENDEM AS DEMANDAS DO MUNICIPIO NO AMBITO DA MERENDA ESCOLAR.	APROVADO
PROJETO DE LEI CAMARA Nº 004/2023	VEREADOR MICHEL GIACOMINI /RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	Regulamenta, no Âmbito do Município de Rio Bonito do Iguazu, a prática da telemedicina e dá outras providencias.	Esta lei regulamenta a pratica de telessaude que abrange a prestação remota de serviços relacionados a todas as profissões as área as saúde.	APROVADO
PROEJTO DE LEI CAMARA Nº 005/2023	MESA EXECUTIVA	DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO/REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguazu e da outras Providencias.	A presente proposta tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores públicos efetivos e comissionados da câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu.	APROVADO
PROEJTO DE LEI CAMARA Nº 006/2023	MESA EXECUTIVA	CONCEDE REVISÃO GERAL NOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS DO MUNICIPIO DE RIO BONOTO DO IGUAÇU, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.	TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DO PODER AQUISITIVO DOS AGENTES POLITICOS NO QUE SE REFERE SEUS SUBSIDIOS, SENDO QUE O PRECENTUAL DA REVISÃO CINGE-SE Á VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO NOS ULTIMOS 12 MESES, MEDIDA PELO IPCA/FGV.	APROVADO
PROJETO DE RESOLUÇÃO CAMARA Nº 001/2023	MESA EXECUTIVA	INSTITUI NORMAS PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS ATRAVES DO REGIME DE ADIANTAMENTO, DISCIPLINANDO SUA FORMA DE APLICAÇÃO E REGULAR PRETSÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	O REGIME DE ADIANTAMENTO PREVISTO NAS NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO VIS A COBERTURA DE DESPESAS DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO, DE CARÁTER EMERGENVIAL E EXTRAORDINATIAS, QUE NÃO POSSAM OU COVENHAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO ORDINARIO OU COMUM DE APLICAÇÃO, CONFORMR PREVISTO NOS ARTGIGOS 68 E 69 DA LEI FEDERAL Nº 4.320.00 DE 17/03/1964.	APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 002/2023	MESA EXECUTIVA	ALTERA O REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. ESTABELECENDO SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE AUSÊNCIAS SEM JUSTIFICATIVA OU SEM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, ASSIM COMO CRITÉRIO DE PERDA DE MANDATO.	O Presente projeto tem por objetivo estabelecer criterios melhores definidos quanto aos deveres dos nobres edis no que se refere á faltas (ausências) as sessões Ordinarias e Extraordinarias deste Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, visando atribuir sanções nos casos em que estas não sejam justificadas ou não estejam acompanhadas de documentação que a comprove.	APROVADO
PROJETO DE LEI CM.008/2023	VEREADORES TIAGO DE MORAIS XAVIER/LUIZ ANDRÉ MOREIRA/ MICHEL GIACOMINI	INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS, NO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS, NO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	APROVADO
PROJETO DE LEI Nº CM 010/2023	VEREADOR ODAIR BORN	Projeto de Lei nº CM-010/2023 que dispõe sobre a proibição de exercício de cargo de provimento em comissão, emprego ou função pública por pessoa condenada por crimes contra a Administração Pública, contra à mulher e contra animais.	A presente proposição tem por objetivo evitar que pessoa condenada, por decisão transitada em julgado em qualquer instância, que cometeu algum crime contra a administração pública ou também aquelas que tenham sido condenadas por violência contra à mulher, ou ainda que tenha cometido crime ambiental, exerça cargo de provimento em comissão, emprego ou função pública na Administração Pública do Município de Rio Bonito do Iguaçú, Estado do Paraná.	APROVADO